

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 0002/2026/PMA.

CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATALAIA PARA O ANO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos N.º 02, desta cidade, doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento no *caput* do Artigo 6, inciso XLIII, da Lei federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei N.º 11.947/2009 e na **Resolução** o CD/FNDE N.º 06/2020, Lei Municipal N.º 1416/2022. legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público. legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento.

Poderão participar do processo de seleção Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, assim entendidos: **PRODUTOR RURAL FAMILIAR de gêneros alimentícios, estabelecidos em Grupos Formais (Pessoa Jurídica –Empreendimentos Familiares, Cooperativas ou Associações)**;

Os interessados poderão inscrever-se para CREDENCIAMENTO a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, sito na Praça José Bento dos Santos N.º 02, Fone (44) 3254-8101, nesta cidade, a partir de **18 de março de 2026 até 16 de junho de 2026 (90 dias de prazo), no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao prazo de vigência de credenciamento estipulado neste parágrafo.**

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PMA, em endereço indicado acima:

- a. Anexo I – PARTE DA TABELA DE PREÇOS PNAE – 2025 da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná;
- b. Anexo II – Projeto de vendas de gêneros alimentícios;
- c. Anexo III - modelo de Declaração de Idoneidade;
- d. Anexo IV – modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;

Atalaia/PR, em 17 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal